



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
11/07/2013

MEDIDA PROVISÓRIA N° 621/2013

## TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ X ] ADITIVA

| AUTOR                     | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---------------------------|---------|----|--------|
| DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA | PCdoB   | AC | 1/2    |

Acrescente-se o Inciso IV ao Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, da Medida Provisória 621/2013

Art. 7º (...)

§ 1º (...)

IV – Médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras.

### JUSTIFICAÇÃO

É grande o número de brasileiros que buscam formação acadêmica em outros países, com clara justificativa de buscarem conhecimentos apropriados aos seus interesses bem como a dificuldade de acessarem o acesso às universidades brasileiras em virtude da altíssima concorrência em universidades públicas e das universidades particulares de custo elevado.

Geralmente oriundos de famílias de baixa renda, procuram em

11/07/13  
DATA

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mista

Recebido em 11/7/2013, às 13:32

Tiago Brum - Mat. 256058



EMENDA Nº

/

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
11/07/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013

## TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ X] ADITIVA

| AUTOR                     | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|---------------------------|---------|----|--------|
| DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA | PCdoB   | AC | 2/2    |

universidades de tarifas mais acessíveis a busca de formação para atenderem a comunidade onde vivem.

Inseri-los no mercado de trabalho nacional, com as prerrogativas previstas neste diploma legal de prestarem o serviço social obrigatório, garantira a perenidade nas comunidades de atuação.

Deputada Perpétua Almeida  
PCdoB/AC

11/07/13  
DATA  
ASSINATURA